



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 941, DE 19 DE ABRIL DE 1996.

"Autoriza repasse de numerários".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir parte das despesas com a formatura do 3º Magistério da Escola de 1º e 2º Graus "Carlos Hugueney".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 29 de abril de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL